



1 Ata da 224ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 22 de junho de 2015.

3 No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, às 14h10min, sob a presidência do  
4 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se os seguintes conselheiros, na sala O-307 e  
5 por web conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha: Professores Alessandro  
6 Aparecido Pereira, Cláudia Adam Ramos, Cláudio Umpierre Carlan, Eliane Garcia Rezende,  
7 Estela Regina de Oliveira, Eva Burger, Fábio de Souza Terra, Fernanda de Carvalho Vidigal,  
8 Marcela Filié Haddad, Maria Vanda Marinho, Mayk Vieira Coelho, Paulo Alexandre Bressan  
9 e Stella Maris da Silveira Duarte; os representantes dos servidores Técnico-Administrativos  
10 em Educação (TAE's) Robson Vitor Freitas Reis e Thiago Bueno Pereira e as representantes  
11 discentes Larissa Goulart Maroti (compareceu às 14h53min) e Thatiana Cristina Vieira de  
12 Rezende. O conselheiro Thiago Corrêa de Souza justificou sua ausência. A Profa. Erika  
13 Coaglia Trindade Ramos e as servidoras Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes e Mayara  
14 da Mota Matos participaram da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes  
15 assuntos: **a) Apreciação de Atas anteriores** - As Atas da 221ª reunião, realizada em 30 de  
16 abril de 2015 e 222ª reunião, realizada em 15 de maio de 2015, foram aprovadas com  
17 abstenção do conselheiro Cláudio Umpierre Carlan. O CEPE aprovou, por unanimidade, a  
18 composição das seguintes **Bancas Examinadoras de Concurso Público**, para provimento  
19 do cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG: **b) Processo nº**  
20 **23087.011611/2014-80 – Edital 050/2015** – para atuar nas disciplinas e bases integradas:  
21 “Clínica Médico-cirúrgica – Otorrinolaringologia clínica e cirúrgica: Diagnóstico Médico,  
22 Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidade e Bases da Técnica Cirúrgica. Bases  
23 Integradas da Medicina”: Professores Titulares: Mirian Monteiro Castilho da Silveira  
24 (Presidente), Francisco Sales de Almeida e Gabriela Itagiba Aguiar Vieira e Professor  
25 Suplente: Roberto Conde Santos. **c) Processo nº 23087.005522/2014-02 – Edital 107/2014**  
26 – para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Medicina Familiar e Comunitária”:  
27 Professoras Titulares: Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (Presidente), Luisa Patrícia Fogarolli  
28 de Carvalho e Edilaine Assunção Caetano de Loyola e Professora Suplente: Patrícia Mônica  
29 Ribeiro. **d) Processo nº 23087.010714/2014-22 – Recurso – Dilatação do prazo de**  
30 **conclusão de curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE - Acad.**  
31 **Gabriela Vieira Evaristo Rosário** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira resumiu o  
32 trâmite do processo, esclarecendo que em reunião anterior, a Pró-Reitoria de Graduação  
33 (Prograd) solicitou a retirada do processo da pauta para averiguações a respeito da



34 justificativa da aluna, que afirmara que a reposição das aulas da unidade curricular  
35 “Matemática II” ocorreu na época da Copa do Mundo. O Presidente do Conselho reiterou  
36 que a aluna alegou que não conseguiu acompanhar o curso, pelo fato de trabalhar e justificou  
37 a reprovação em “Matemática II” por ter sido cursada juntamente com a “Matemática I”,  
38 cuja reposição de aulas ocorreu em horários diferentes e assim, teve que priorizar essa  
39 reposição, onde acabou sendo reprovada por falta na “Matemática II”. A Profa. Cláudia  
40 Adam Ramos comentou que no seu entendimento, as reposições da tarde não justificariam a  
41 desistência de uma disciplina ministrada no período noturno, na qual a aluna não frequentou  
42 e que a impediu de receber a concessão. Foi cedida a palavra à requerente Gabriela Vieira  
43 Evaristo Rosário, que por web conferência justificou que desistiu, num primeiro momento,  
44 da disciplina e na segunda vez que a cursou não conseguiu passar por nota. O conselheiro  
45 Robson Vitor Freitas Reis defendeu que a discente trabalha fora, teve 69% (sessenta e nove  
46 por cento) de frequência, que faltaria apenas uma disciplina e o Trabalho de Conclusão de  
47 Curso (TCC) e que esta seria a primeira prorrogação solicitada. Após manifestação dos  
48 conselheiros e considerando as razões apresentadas, o CEPE decidiu por 08 (oito) votos  
49 contrários dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Eva Burger, Fábio de Souza Terra,  
50 Fernanda de Carvalho Vidigal, Marcela Filié Haddad, Paulo Alexandre Bressan, Thatiana  
51 Cristina Vieira de Rezende e Thiago Bueno Pereira, 04 (quatro) votos favoráveis dos  
52 conselheiros Eliane Garcia Rezende, Mayk Vieira Coelho, Robson Vitor Freitas Reis e Stella  
53 Maris da Silveira Duarte e 04 (quatro) abstenções dos conselheiros Cláudia Adam Ramos,  
54 Cláudio Umpierre Carlan, Estela Regina de Oliveira e Maria Vanda Marinho, não acatar o  
55 recurso impetrado pela discente Gabriela Vieira Evaristo Rosário, de dilatação de prazo para  
56 conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, por ferir o disposto no  
57 §1º do Art. 2º da Resolução 033/2014. Neste momento, registramos o comparecimento da  
58 conselheira Larissa Goulart Maroti. e) **Processo nº 23087.001592/2015-64 – Recurso –**  
59 **Decisão do Colegiado da Coordenação da Pós-Graduação (CPG) - Acad. Diogo**  
60 **Henrique Cota Marinho** – A Profa. Eva Burger resumiu o trâmite do processo e declarou  
61 que o discente justificou a sua reprovação por frequência numa disciplina da Pós-graduação,  
62 devido a uma viagem técnica da graduação. Mencionou que o Colegiado da Coordenação da  
63 Pós-Graduação (CPG) entendeu que as atividades da Graduação não tem vínculo e nem  
64 seriam justificativas para a não participação das atividades da Pós-graduação, cujo  
65 calendário foi disponibilizado desde o início do curso. Citou que o CPG não concordou com  
66 a afirmativa do aluno que no dia 23-10-2014 ele foi prejudicado por não ter tido aula,



67 considerando que a docente responsável pela disciplina, diante de um imprevisto, concedeu  
68 presença coletiva a todos os alunos matriculados. O conselheiro Mayk Vieira Coelho  
69 declarou que o aluno está matriculado no curso de Engenharia de Minas e também no  
70 Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
71 informou que para Varginha e Poços de Caldas, os Projetos Político-Pedagógicos dos  
72 Bacharelados Interdisciplinares permitem aos alunos após a conclusão, cursar  
73 simultaneamente as disciplinas da graduação com o da pós-graduação. A Profa. Erika  
74 Coaglia Trindade Ramos, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e  
75 Engenharia dos Materiais (PPCEM) teve a palavra cedida e explicou que o discente  
76 questionou o abono de falta no dia 16-10-2014, pois neste dia ele fez uma viagem técnica do  
77 curso de Graduação e em relação ao dia 23-10-2014, reiterou que devido a um imprevisto, a  
78 docente responsável deu presença para todos os alunos. O Prof. Mayk Vieira Coelho  
79 esclareceu que a docente responsável contou que o plano de ensino foi apresentado e  
80 disponibilizado no primeiro de aula, juntamente com todo o conteúdo programático,  
81 permitindo assim que os acadêmicos soubessem das viagens técnicas desde o início e se  
82 programassem com antecedência. Mencionou que o requerente não compareceu nenhum dia  
83 do primeiro semestre para realização de suas atividades de pesquisas e que desde novembro  
84 de 2014, o mesmo não compareceu à secretaria do Programa para retirada do seu Projeto de  
85 Pesquisa. A conselheira Thatiana Cristina Vieira de Rezende defendeu o aluno, considerando  
86 o investimento público que já foi realizado no mesmo. O Prof. Cláudio Umpierre Carlan  
87 mencionou que a questão não seria avaliar se o aluno é bom ou não, mas seguir o que  
88 determina a regulamentação vigente, pois pela legislação brasileira, não existe o abono de  
89 falta. O requerente, Diogo Henrique Cota Marinho, por web conferência teve a palavra  
90 cedida e contou que teve três faltas e na quarta vez ele estava em viagem técnica pela  
91 Graduação e no seu entendimento, faltou bom senso da Coordenadora em aceitar a  
92 justificativa apresentada. A Profa. Eva Burger descreveu como funciona o Programa de  
93 Mestrado, que permite ao discente escolher quais disciplinas vai cursar e relatou que a  
94 disciplina reprovada constará no histórico do aluno, que poderá cursá-la novamente, se ainda  
95 estiver no prazo permitido do Programa. O Prof. Fábio de Souza Terra observou que o aluno  
96 apresenta justificativa somente na quarta falta e que no seu entendimento, a reprovação  
97 ocorreu devido ao conjunto de faltas ocorridas anteriormente. A servidora Mayara da Mota  
98 Matos, Secretária da PPGCEM, teve a palavra cedida e elucidou que o aluno precisará  
99 refazer obrigatoriamente essa disciplina para conclusão do curso, conforme consta no Art. 35



100 do Regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). O discente Diogo  
101 Henrique Cota Marinho afirmou que fica difícil fazer certas escolhas em determinados  
102 momentos e reiterou que está tentando se manter nos dois cursos ao mesmo tempo, mesmo  
103 não sendo fácil. Sobre o questionamento de que não compareceu à secretaria do Programa de  
104 Pós-graduação respondeu que, no seu entendimento, o correto seria aguardar a decisão do  
105 processo. O conselheiro Mayk Vieira Coelho perguntou: o processo seria impeditivo para a  
106 realização de atividades? A Profa. Erika Coaglia Trindade Ramos respondeu que mesmo com  
107 o processo em andamento o discente deveria cumprir com todas as atividades propostas. O  
108 conselheiro Robson Vitor Freitas Reis defendeu o aluno, que deveria ter a possibilidade de  
109 cumprir as suas atividades de mestrado. Após manifestação dos conselheiros e considerando  
110 as razões apresentadas, o CEPE decidiu, por 13 (treze) votos contrários e 04 (quatro) votos  
111 favoráveis dos conselheiros Larissa Goulart Maroti, Robson Vitor Freitas Reis, Stella Maris  
112 da Silveira Duarte e Thatiana Cristina Vieira de Rezende, não acatar o recurso impetrado  
113 pelo discente Diogo Henrique Cota Marinho, do curso de Pós-Graduação em Ciência e  
114 Engenharia dos Materiais, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. **f) Processo**  
115 **nº 23087.004756/2015-13 – Alteração da Nomenclatura da titulação conferida aos**  
116  **cursos de Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Nutrição** – A servidora Geórgia Valéria  
117 Andrade Loureiro Nunes, Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle  
118 Acadêmico – DRGCA, teve a palavra cedida e alegou que a nomenclatura conferida aos  
119 concluintes dos cursos de Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Nutrição, constante nos  
120 diplomas expedidos pela Instituição, está contrariando a Lei de Diretrizes e Bases da  
121 Educação Nacional (LDB), bem como o cadastro no e-MEC = (sistema eletrônico de  
122 acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil).  
123 Exemplificando qual seria a diferença entre título profissional e grau acadêmico, informou  
124 que a Prograd apreciou favoravelmente a solicitação. Após esclarecimento do Prof.  
125 Alessandro Aparecido Pereira que não haverá mudança do Projeto Político-Pedagógico dos  
126 cursos, o CEPE decidiu, por maioria, 01 (um) voto contrário da conselheira Thatiana  
127 Cristina Vieira de Rezende e 02 (duas) abstenções das conselheiras Fernanda de Carvalho  
128 Vidigal e Larissa Goulart Maroti, aprovar alteração da Nomenclatura da Titulação conferida  
129 aos cursos de Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Nutrição, pela Resolução nº 010/2015.  
130 O Conselho aprovou, por unanimidade, as Retificações de Projeto Político-Pedagógico (PPP)  
131 de Curso dos seguintes processos: **g) Processo nº 23087.004585/2015-14 – Curso de**  
132  **Matemática** – Pela Resolução nº 008/2015, a retificação do PPP do Curso de Matemática -



133 Licenciatura, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2013,  
134 para fazer constar as seguintes alterações: 1) Alteração da ementa e de pré-requisito da  
135 disciplina “Prática de Ensino e Estágio II”: a) Pré-requisito: Prática de Ensino e Estágio I e  
136 b) Ementa: Currículos de Educação Matemática para o Ensino Fundamental; O livro didático  
137 de Matemática no Ensino Fundamental; Elaboração, execução e avaliação de atividades  
138 educacionais; Estágio no Ensino Fundamental; 2) Alteração da ementa, de pré-requisito e de  
139 carga horária de estágio da disciplina “Prática de Ensino e Estágio III”: a) Pré-requisito:  
140 Matemática Elementar I e II (Carga Horária Total: 150, Teórica: 30, Prática Laboratorial,  
141 Prática Pedagógica: 30, Estágio: 90); b) Ementa: Histórico das reformas no ensino médio no  
142 Brasil; Os PCNEM, PCN+ e Orientações Curriculares Nacionais: histórico e principais  
143 características; A Matemática no ensino médio; Elaboração, execução e avaliação de  
144 atividades educacionais; Estágio no Ensino Médio; 3) Alteração de pré-requisito e da carga  
145 horária de estágio da disciplina Prática de Ensino e Estágio IV: a) Pré-requisito: Prática de  
146 Ensino e Estágio III (Carga Horária Total: 195, Teórica: 30, Prática Pedagógica: 30, Prática  
147 Laboratorial, Estágio: 135); 4) Alteração de segmento textual do Projeto Político-  
148 Pedagógico: “O estágio pode, ainda, assumir a forma de atividades de extensão ou de  
149 graduação, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de  
150 interesse social”. Ficou deliberado que a retificação será consolidada na Resolução CEPE nº  
151 054/2012, do referido Projeto Político-Pedagógico. **h) Processo nº 23087.004432/2015-77 –**  
152 **Curso de Ciências Econômicas** – Pela Resolução nº 007/2015, a retificação do PPP do  
153 Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, para os alunos ingressantes a  
154 partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2015, para fazer constar as seguintes alterações nas  
155 ementas das Unidades Curriculares: 1) “Microeconomia III”: Equilíbrio Geral e Teoria do  
156 bem-estar. Escolha sob incerteza. Informação Assimétrica: Seleção Adversa e Risco Moral.  
157 Relação Agente-Principal. Teoria dos Jogos: Equilíbrio de Nash, estratégias mistas, jogos  
158 repetidos, equilíbrio perfeito em subjogos. 2) “Economia Industrial”: Modelo de estrutura-  
159 conduta-desempenho. Concentração industrial. Barreiras à entrada. Mercados contestáveis.  
160 Prevenção estratégica à entrada e preço limite. A firma na nova Economia Institucional.  
161 Teoria dos Custos de Transação. Capacitação interna das firmas: a teoria do crescimento da  
162 firma de Penrose e história econômica de empresas por Alfred Chandler. Teoria  
163 evolucionária. Estratégias de financiamento. Estratégias de Marketing. Estratégias de  
164 Inovação. Regulação Econômica. Políticas industriais. 3) “Contabilidade e Controladoria II”:  
165 Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. Avaliação de



166 Investimentos: Método do Custo e Equivalência Patrimonial. Partes Relacionadas.  
167 Consolidação das Demonstrações Contábeis. Combinação de Negócios. Joint Ventures. 4)  
168 “Econometria II”: Econometria de séries temporais: análise clássica, co-integração e  
169 modelos ARIMA e VAR. Introdução a modelos econométricos com uso de dados em painel;  
170 Uso de pacotes estatísticos. 5) “Formação Econômica do Brasil”: Economia colonial:  
171 colonização e capital mercantil; grande lavoura, pecuária e mineração; crise da economia  
172 colonial. Economia do Brasil império: Estado Nacional e economia do século XIX; terra,  
173 capital e trabalho; transição para o capitalismo. Economia da I República: café, indústria e  
174 finanças; política cafeeira. 6) “Desenvolvimento Econômico”: Conceitos e indicadores de  
175 desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico; A teoria de desenvolvimento econômico  
176 de Schumpeter e a contribuição de Keynes e Kalecki; Estratégias de desenvolvimento  
177 equilibrado (Rosenstein-Rodan, Nurkse, Lewis); Estratégias de desenvolvimento  
178 desequilibrado (Hirschman, Myrdal); A problemática do desenvolvimento segundo a  
179 CEPAL: estruturalismo e neo-estruturalismo; Os modelos de crescimento econômico;  
180 Desenvolvimento econômico comparado (países de industrialização tardia, países asiáticos e  
181 América Latina); Contribuições recentes à teoria do desenvolvimento econômico. 7)  
182 “História e Pensamento Econômico Contemporâneo”: A economia internacional no entre-  
183 guerras; evolução e colapso do padrão-ouro; Grande Depressão; Bretton Woods; pensamento  
184 econômico no pós-guerra; crises, neoliberalismo e mundialização; tendências do pensamento  
185 econômico contemporâneo. Ficou deliberado que a retificação será consolidada na  
186 Resolução CEPE nº 025/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico. Neste momento, o  
187 Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão de processo na  
188 pauta da reunião: i) **Processo nº 23087.004838/2015-50 – Retificação do PPP do Curso de**  
189 **Ciências Biológicas** – Pela Resolução nº 009/2015, a retificação do PPP do Curso de  
190 Ciências Biológicas – Bacharelado, com ênfase opcional em Ciências Ambientais, para os  
191 alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2014, para fazer constar as  
192 seguintes alterações: 1) Alteração da oferta da disciplina “DCBT44 Paleontologia”, com  
193 carga horária de 45 horas (30 horas teóricas e 15 horas práticas), do 5º para o 4º período do  
194 Curso. 2) Alteração da oferta da disciplina “DCH73 Filosofia e Metodologia da Ciência”  
195 com carga horária de 30 horas, do 4º para o 5º período do Curso. Ficou deliberado que a  
196 retificação será consolidada na Resolução CEPE nº 032/2014, do referido Projeto Político-  
197 Pedagógico. A reunião encerrou-se às 12h43min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo  
198 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
SECRETARIA GERAL



- 199 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
- 200 Prof. Alessandro Aparecido Pereira
- 201 Profa. Cláudia Adam Ramos
- 202 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
- 203 Profa. Eliane Garcia Rezende
- 204 Profa. Estela Regina de Oliveira
- 205 Profa. Eva Burger
- 206 Prof. Fábio de Souza Terra
- 207 Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal
- 208 Acad. Larissa Goulart Maroti
- 209 Profa. Marcela Filié Haddad
- 210 Profa. Maria Vanda Marinho
- 211 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 212 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 213 TAE Robson Vitor Freitas Reis
- 214 Profa. Stella Maris da Silveira Duarte
- 215 Acad. Thatiana Cristina Vieira de Rezende
- 216 TAE Thiago Bueno Pereira
- 217 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)